

REPÚBLICA

ORGÃO OFICIAL

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Ano I

ASSIGNATURA

Trimestre 38000
Semestre (pelo e reio) . 88000

DESTERRO-SABADO 8 DE FEVEREIRO DE 1890

PUBLICAÇÃO DIÁRIA, A' TARDE

TYPGRAPHIA

RUA JOSÉ VEIGA N. 23
GERENTE — EVENIO C. LOPES

N. 67

PARTE OFICIAL

Governo do Estado Federal de Santa Catharina

DIA 6 DE FEVEREIRO DE 1890

RESOLUÇÃO N. 102.— O Governador do Estado, resolve declarar que o nome do Intendente Municipal da vila do Paraty, é Francisco José Dias de Almeida, e não José Dias de Almeida, como foi nomeado pela resolução n. 71, de 16 do mesmo fundo.

Ao Inspectore da Thesouraria.— Mandando pagar a D. Justina B. Faria da Veiga 693, aluguel da casa onde funciona a Inspectoria das Terras, relativo ao mesmo fundo.

Ao do Thesouro.— Enviando memorias e plantas de medições feitas em Theresopolis.

Ao Delegado do Cirurgião-mor.— Mandando designar 2 médicos para com o da Escola de Aprendizes Marinheiros, inspecionarem o menor Daniel.

Ao Engenheiro do 1.º Distrito.— Declarando que devem continuar os trabalhos da parte da estrada de Tijucas à Nova Trento, contra a qual houve representação de vários moradores, visto terem sido os mesmos trabalhos feitos de acordo com o contrato e não haver justiça na reclamação feita.

Ao Agente da Companhia Nacional.— Mandando dar passagem para Porto-Alegre, ao cabo reformado Americo Pereira do Valle.

Mandando dar passagem da Laguna para a Capital, ao cabo Rómulo Mathias.

Ao Juiz Commissario de S. José.— Recomendando, que continue os trabalhos, de que foi intramblido o seu antecessor em Theresopolis e Santa Izabel, de proceder à medição

dos lotes, de acordo com as plantas existentes na Inspectoria das Terras.

Do Secretario

Ao Dr. F. Brustlein.— Enviando os estatutos da comunidade evangélica alemã em D. Francisca, bem como devolvendo o um requerimento dirigido ao Ministério da Agricultura, visto estar estabelecida a liberdade de cultos.

Identico ao enra evangélico e ao Programa da comunidade.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 6 DE FEVEREIRO

João Francisco Regis Junior, João Martins Barboza e Carlos Guilherme Schmidt, membros da Intendencia reis e mais a de 68\$000 reis, de Municipal d'esta Cidade, recorrendo a que permitte a construção e sua familia, Mescoli Francisco e de um novo mercado ou galpão, para ali serem expostos à venda cereais e outras mercadorias, destinadas ao consumo público, escolhendo para o local d'essa obra, a area existente na

mentos.— Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Morelli Pietro, pede que se lhe mande pagar a quantia de 52\$420 reis e mais a de 68\$000 reis, de Maio, Junho e Agosto, a Dole Pietro conselho, que permite a construção e sua familia, por autorização do Chefe da Comissão Reginaldo Can-

de um novo mercado ou galpão, para ali serem expostos à venda cereais e outras mercadorias, destinadas ao consumo público, escolhendo para o local d'essa obra, a area existente na

frente da quadra da rua José Veiga, que se intrepõe as ruas do Marechal Deodoro e Jeronymo Coelho, e pedem providencias de modo que não seja permitida a construção do referido mercado ou galpão, sem preceder d'ella uma consulta ao distinto profissional ao serviço d'este Estado e bem assim o orçamento respectivo, concedendo o local preferivel aos interesses do município e dos portadores dos productos que afflueam as feiras semanas destina-las ao abastecimento desta cidade.— Informe os Intendentes não assignatarios na presente representação.

Frederico Schleit (2.º despacho).— Informe o Thesouro.

Guilherme Waakerhagen, ocupante dos lotes n. 5 e 6 do Valle Selke, pede que seja reduzido o preço dos mesmos lotes.— Informe a Inspectoria Especial das Terras.

Padre Henrique Matz, Vigario da Freguezia de S. Pedro Apostolo do Gaspar, pede que se lhe mande pagar sua congrua desde Setembro do anno fundo — A' Thesouraria de Fazenda, para atten ler como for de direito.

Joaquim Basselin (2.º despacho).— Informe o Thesouro do Estado.

Antonio Knuth (3.º despacho).— Informe a Thesouraria de Fazenda.

João Vieira de Freitas, Alfrete da araria de infantaria da Força Policial d'este Estado, pede que se lhe mande abonar tres mezes de soldo, para elle ser descontado pela 5.ª parte.— Informe ao Thesouro.

João King, tendo sido intimado pela Collectoria da Villa Busque para pagar seu lote n. 1, da linha Peter Strass, 1.ª secção, tendo-se negado a fazer tal pagamento, por se achá-lo quite com a Fazenda por serviços feitos à Estrada, os quais foram acreditados na sua divida, como deve constar nos livros da escrivania da colonia Busque e Príncipe D. Pedro, como prova com os docu-

mantido entre o meu digno Governador e seus amigos e co-religionários no sentido do provimento dos cargos publicos.

Ninguem n'este Estado desconhece que o cidadão Regis com aquela actividade e sympathia que lhe é peculiar foi um dos maiores esforços batalhadores com que em qualquer emergencia contavão os puros republicanos de Joinville, S. Bento e Itapocú.

Verdadeiramente merecedor da confiança de seos co-religionarios o cidadão Regis escolhido sempre para as mais arriscadas empresas soube sempre com sobranceria desprezar as premissas e as ameaças d'aquelas que até o alvorecer do dia 15 de Novembro de 1889, infelizmente dirigiram os destinos de nossa patria.

Representando portanto a nomeação nesse companheiro de lutas politicas, votou de unanime os diretores de Joinville, S. Bento e Itapocú, o Sul interpretando os sentimentos dos republicanos puros em nome de seos co-religionarios politicos ergue um voto de louvor e reconhecimento ao preclaro cidadão Governador d'este Estado Federal por tão justa quanto acertada nomeação.

A nosso amigo Regis apresentamos as nossas cordiais congratulações. »

Candido Fernandes d'Aquino (2.º despacho).— Informe o Thesouro.

Carlos Guilherme, Arno Dietrich (2.º despacho).— Ao Thesouro para intimar aos supplicantes, afim de pagarem o que devem ao Estado, no prazo de 3 meses, em vista da informação da Collectoria.

Cantália Lopes de Haro, professora Pública vitalicia da cadeira da Cidade de Lages, pede que se lhe mande pagar a quantia de 225\$000 reis, correspondentes as gratificações dos mezes de Abril à Dezembro de 1886.— Informe o Dr. Director da Instrução.

NOTÍCIAS

Eis o que mui acertadamente diz o nosso collega Sul, de Joinville, sobre a nomeação do nosso prestituoso amigo Alexandre Justino Regis:

Para esta cidade de Joinville, em data de 25 de Janeiro ultimo, foi nomeado collector das rendas gerais e das rendas d'este Estado Federal, o nosso estimável amigo e religionario político cidadão Alexandre Justino Regis, sendo removido para a cidade de S. Francisco o cidadão que exercia estes cargos.

A nomeação do nosso amigo Regis é mais u.n acto de justiça praticado pelo ilustrado cidadão Governador d'este Estado; que, como muitos outros emanados de sua prudencia e acertadissima administração sempre grangeou geral sympathy e approvação.

Essa nomeação representa ainda

Domingos José da Costa Barbosa

Acaba de falecer na capital do Rio de Janeiro, de uma lesão cardíaca, o honrado cidadão major Domingos José da Costa Barbosa, que residia na Enseada de Brito, n'este estado.

A família do finado, as nossas condolências.

O cidadão Francisco Margarida e sua exma. consorte veem de passar pelo doloroso golpe de perderem uma inocente filhinha, contando anno e meio de idade.

Nossos pesames.

De um artigo intitulado *Cousas políticas*, publicado na *Gazeta de Notícias* de 3, extractamos o seguinte trecho:

• • • • •
• O Dr. Demetrio Ribeiro renunciou por uma questão de principios ao b'illo da posição a que subira pelo talento, pelo carácter e pelo trabalho; mas a prova de que o governo provisório respeita seus princípios e

sabe fazer justiça a quem n'os põe aci-
go ao serviço, sendo alíás de justi-
cado tudo, está o facto de ter sido
o ministro demissionário substituído
por elas (que elle no seu indumento
passa esse alto posto).

O novo ministro da agricultura,
como o seu antecessor, representa a
política nova, a política nacional,
que veio de todos os pontos do paiz
trazer o centro da sua força
para o centro, bem diversa da anti-
ga política, em que os nomes e as
reputações eram sempre ou quasi
sempre forjados no centro e impos-
tos as províncias. Francisco Glycerio
fez-se em S. Paulo, como no Rio
Grande se fizera Demetrio Ribeiro;
um e outro vieram sósinhos, pelo
seu mérito, tomar o lugar que lhes
competia no centro, que já não é d'
irradição, mas de convergência.

Estes dois exemplos dão bem
ídea dos instintos e tendências da
política nova, e devem servir de mo-
delo a todo o que se tem de fazer
d'aqui em diante. O Brasil já não é
o Rio de Janeiro. A capital federal
só será digna d'esse nome, quando,
em vez de pretender impôr a sua
vontade, a sua política, ao paiz in-
teiro, puder dizer que representa a
media d'a vontade, da política, das
aspirações de toda esta grande na-
ção.

Os srs. Rheingantz & C., im-
portantes industriaes da cidade do Rio
Grande, contribuiram, por interme-
dio do governador do Estado do Rio
Grande do Sul, com a quantia de
4:000\$000 para a extinção da
divida interna e mais 1%, sobre a im-
portância de todo o contrato que
têm com o governo para fornecimen-
to ao exercito e a armada. Monta
essa porcentagem em cerca de 8:000\$
anuais.

E' este o decreto estabelecendo
regras pelas quais devem os officia-
do exercito ser reformados voluntá-
ria ou compulsoriamente:

O chefe do Governo Provisorio,
constituido pelo exercito e armada,
em nome da nação, considerando:

que é a carreira militar aquella
em que a robustez physica e plenitudo
de força constituem condições
essenciais para os que a ella se con-
sagram e que tais requisitos, falhan-
do, por força das leis naturaes, aos
que attingem idade avançada, é pre-
judicial ao publico serviço a conti-
nuação dos officiaes n'estas coidações
em actividade;

que, como se comprehende, pel-
diversidade das funções inherentes
aos diferentes postos, é necessariamente
varia o limite da idade de
aptidão physica para o exercicio de
cargos que possa competir-lhes;

que de māus efeitos moraes, co-
mo a observação o demonstra, a
permanencia em um mesmo posto
durante um longo período, por isso
que d'ahi demanda a desmunição para
os que, sem esperança de fazer car-
reira, perdem o estímulo e a dedica-

teira, sacrificando-se pela patria:
Decreta:

Art. 1.º Além dos casos previstos
na lei nº 141, 259 de 1 de dezembro
de 1851, serão reformados voluntá-
riamente os que estão real e efectivamente
incapazes de bem desempenhar o exercito que attingirem ás idades
indicadas na seguinte tabella:
abonando-se-lhes uma gratificação
que é de justiça assegurar uero addicional, correspondente ao tempo
retirada honrosa aos que esgotam as do serviço, como n'ela vai mencionado:

Postos	Reforma voluntária		Reforma compulsória		Gratificação addicional
	Reforma voluntária	Reforma compulsória	Reforma voluntária	Reforma compulsória	
Morechal de exercito	69	72	Tantas vezes 100\$ annuas quantos forem os annos que excederem a 30 de serviço.		
Taente general	67	70			
Morechal de campo	65	68			
Brigadeiro	62	65			
Coronel	58	62	Tantas vezes 70\$ annuas quantos forem os annos de serviço que excederem a 25.		
Tenente coronel	56	60			
Major	52	56			
Capitão	47	52	Tantas vezes 50\$ mensas quantos forem os annos de serviço que excederem a 25.		
1.º tenente ou tenente	43	48			
2.º tenente ou alferes	40	45			

Art. 2.º A gratificação addicional, a que se refere o artigo ante-
rior, será correspondente ao posto
em que se achar o oficial quando
atingir a idade limite; no caso, po-
rém, de ser este graduado no posto
imediatamente superior, considerar-
se-ha como se estivesse efectiva-
mente promovido na classe de que
tiver a graduação.

Art. 3.º Os officiaes que, em vir-
tude d'este decreto, tiverem de ser
reformados e não contarem ainda 25
annos de serviço, receberão o soldo
integral das respectivas patentes.

Art. 4.º O oficial que contar 30
annos de serviço tem direito á re-
fórma.

Art. 5.º O tempo de campanha
continua a ser contado pelo dobro
para todos os efeitos da refórma,
inclusive a percepção da gratificação
addicional.

Art. 6.º Os officiaes que forem
reformados por acharem-se actual-
mente compreendidos no presente
decreto, sel-o-hão nos postos imme-
diatamente superiores, percebendo as
respectivas vantagens.

Art. 7.º Continuam em vigor to-
das as disposições relativas á reforma
dos officiaes do exercito, salvo a par-
te agora alterada.

O dr. Cesario Alvim, governador
de Minas, garantiu 6%, sobre o ca-
pita de 1.000.000\$000 à empresa
que se incorporar em Ouro-Preto
para a montagem de usinas destina-
das á preparação de chá, vinhos na-
turaes, vidros e phosphoros e ao
adiantamento de capitais aos respe-
ctivos agricultores e industriaes,
deu a como aos cultivadores de fu-
cos que d'ahi demanda o desmuni-
ção para estas europeias.

O governo celebrará contracto
unicamente, com capitalistas ou in-
-

stacão de Pequim, e os astrologos da
corte, consultados a tal respeito,
declararam motivada a catastrofia
po facto de haver a locomotiva
engangado uma das patas do dragão
de fogo que personifica o imperio
chinez, deixou imediato decreto
imperial vênia ao qualquer construc-
ção de via ferrata.

Este decreto acaba de ser aerogra-
do, tendo o gabinete central de Pe-
king autorizado a construção de
uma extensa rede de viação ferrea, e
constando haverem-se constituindo
seis syndicatos de negociantes chi-
nezes para levantar o capital neces-
sario á vasta empreza. Dous dos
syndicatos já entregaram ao gover-
no de K'ang Su 500,000 taels a tí-
tulo de caução.

O grande projeto abrange qua-
tro linhas principaes, a cada uma
das quais terão de ligar-se outras
secundarias. Está à frente da colos-
sal empreza o marquez Tseng, an-
tigo embaixador do Celeste Impre-
io na França.

PARTES POLICIAIS

Por ordem do cidadão capitão
chefe de polícia, foi, no dia 7, re-
movido do xadrez policial para o
Hospital de Caridade, o preso Julio
de Moraes e Cunha e recolhido ao
mesmo xadrez Pedro Baptista de
Aguiar.

ADHESÕES

Manifesto Republicano

Nós abaixo assinados, morado-
res na freguesia de S. Bom Jesus do
Socorro da Pescaria Brava, munici-
pio da Laguna, convictos de que,
para o engrandecimento de nossa
patria, é necessário — a união de
todas as individualidades e de cren-
ças, por isso mes associamos com o
de, collectivamente, não só tra-
balhamos para a consecução d'esse
patriotico desideratum, como tam-
bem para consolidação da nova fór-
ma de Governo, que foi inaugurado
no immreddo dia 15 de Novem-
bro do corrente anno. Resolvemos,
pois, formar um Club — filiado ao
Club Republicano da cidade da La-
guna, auxiliando-o no desempenho
do seu programma.

Pescaria Brava, 29 de Dezembro
de 1889. — Presidente, Thomaz Pe-
reira Netto; vice-presidente, Efra-
mio Fernandes Aliz; secretario, Ave-
lino Fernandes Martins; vogaes:
Pedro Fernandes Martins, Francisco
Fernando dos Santos, João Fe-
lix Scheich, Pedro José de O.
Mendongá, João Martins de Oliveira,
Francisco Izidoro de Bittencourt
sobrinho, J. Luiz de Abreu, Flo-
rentino Luiz Vieira, Poluceno Costa
Loreto, Custodio Izidoro de Bittencourt,
Antonio João da Silva, Ma-
nuel Francisco da Silva Doca, Cust-
odio Alves dos Santos, Manoel
Agostinho Cardozo, Saturnino Fer-
nandes Lima, Honorato Izidoro de
Bittencourt, José Francisco Martins,
Manoel Francisco Florencio; á rego-
de Fernando Albano Plazido, Thom-
az P. Netto; Albano José dos Santos,
Manoel Marcos dos Santos, Cus-
todio Barboza Cabral, Maurolio An-
tonio de Oliveira Silva, Francisco
Augusto de Araujo, Thomaz Fernan-

des, sacrificando-se pela patria:
Decreta:

Art. 1.º Além dos casos previstos
na lei nº 141, 259 de 1 de dezembro
de 1851, serão reformados voluntá-
riamente os que estão real e efectivamente
incapazes de bem desempenhar o exercito que attingirem ás idades
indicadas na seguinte tabella:
abonando-se-lhes uma gratificação
que é de justiça assegurar uero addicional, correspondente ao tempo
retirada honrosa aos que esgotam as do serviço, como n'ela vai mencionado:

Ha tempos foi construída na Chi-
na a prima das suas estradas de
ferrão, ligando Tientsin á habitação
do vice-rei, e, como um incon-
veniente destruiu-se parte do

dos Vargas, Antônio Pedro dos Santos, Antônio Mirelos dos Santos, Paiva Fernandes, João Luiz Soares, Marcos José Pinto, da Silva, Rui Barbosa, Alcântara, Joaquim Mendes, Mário Lino, Francisco da Cunha, Antônio Alves, Francisco da Cunha, Rui Barbosa, J. A. Góis, José de Souza, J. da Costa, S. da Nóbrega, Antônio José de Souza, Antônio, Mário Lino, Antônio Soares, José Fernandes, da Cunha, Francisco Fernandes, Mário Lino, Antônio Borges da Souza, Bonfim, Henrique Fernandes, Vítor da Veira da Cruz, Francisco Igacino da Rosa, Luiz, Manoel Rodrigues da França, Antônio da Silva, Zéforo Rodrigues da Figueira, Antônio, Avélia, Ribeiro, Antônio Figueiredo, Manoel Patrício da Oliveira, José e o A. Góis, Antônio José Agostina Fernandes, José Joaquim de Aguiar, J. do Rosário, Alexandre da Silva, Francisco Fernandes, Antônio Figueira, Antônio Leal, José de Souza, João Francisco dos Santos, João Cândido dos Santos, José Manoel da Silva, Francisco Matheus Izquierdo, Antônio Leandro de Bittencourt, Tadeuz José Maria, Venâncio Lúcio de Souza, Manoel José de Aguiar, Amancio Raphael da Rosa, Francisco Luiz Silvano, João Pereira da Rosa, Luiz Antônio Luiz Vieira, Manoel Antônio Cacheira, Gelson Francisco Neaguera, Moysés Soárez dos Santos, Fermínio Alves Pereira, Jezu no Manoel de Bittencourt, Marcos José dos Santos, Francisco Alexander de Souza, Venâncio João Carneiro, João Luciano de Souza, Crecencio José de Andrade, Joaquim Fernandes Paraguá, João Lúcio Fernandes, Porquato Fernandes Indalecio, José Cardoso de Aguiar, Antônio Cardoso de Aguiar Junior, Bentinho de Oliveira, Francisco Francisco, José Manoel de Andrade, José Mendes Ouriques, João Luiz Severino, Antônio Deffo no Autunes, Francisco Luiz Sábrino, Hoerner Fernandes Inalciano, Manoel Antônio da Motta, Francisco Puluceno Costa, Cândido Luiz Vieira, Jerônimo Leandro de Bittencourt, José Mendes Ouriques, Francisco Luiz de Abreu, Faustino Coelho Loretto, Fernandes José de Vargas, Alexandre José de Souza, Pedro Soárez Goutart, Albino Soárez Goutart, Manoel Leandro de Bittencourt e João Graciano de Oliveira.

litares, em objecto de serviço público.

Secretaria do Governo do Estado de Santa Catarina, 15 de Janeiro de 1890. — O secretário, Francisco da Cunha, Francisco da Cunha, Antônio Alves, Francisco da Cunha, Rui Barbosa, J. A. Góis, José de Souza, J. da Costa, S. da Nóbrega, Antônio José de Souza, Antônio, Mário Lino, Antônio Soares, José Fernandes, da Cunha, Francisco Fernandes, Mário Lino, Antônio Borges da Souza, Bonfim, Henrique Fernandes, Vítor da Veira da Cruz, Francisco Igacino da Rosa, Luiz, Manoel Rodrigues da França, Antônio da Silva, Zéforo Rodrigues da Figueira, Antônio, Avélia, Ribeiro, Antônio Figueiredo, Manoel Patrício da Oliveira, José e o A. Góis, Antônio José Agostina Fernandes, José Joaquim de Aguiar, J. do Rosário, Alexandre da Silva, Francisco Fernandes, Antônio Figueira, Antônio Leal, José de Souza, João Francisco dos Santos, João Cândido dos Santos, José Manoel da Silva, Francisco Matheus Izquierdo, Antônio Leandro de Bittencourt, Tadeuz José Maria, Venâncio Lúcio de Souza, Manoel José de Aguiar, Amancio Raphael da Rosa, Francisco Luiz Silvano, João Pereira da Rosa, Luiz Antônio Luiz Vieira, Manoel Antônio Cacheira, Gelson Francisco Neaguera, Moysés Soárez dos Santos, Fermínio Alves Pereira, Jezu no Manoel de Bittencourt, Marcos José dos Santos, Francisco Alexander de Souza, Venâncio João Carneiro, João Luciano de Souza, Crecencio José de Andrade, Joaquim Fernandes Paraguá, João Lúcio Fernandes, Porquato Fernandes Indalecio, José Cardoso de Aguiar, Antônio Cardoso de Aguiar Junior, Bentinho de Oliveira, Francisco Francisco, José Manoel de Andrade, José Mendes Ouriques, João Luiz Severino, Antônio Deffo no Autunes, Francisco Luiz Sábrino, Hoerner Fernandes Inalciano, Manoel Antônio da Motta, Francisco Puluceno Costa, Cândido Luiz Vieira, Jerônimo Leandro de Bittencourt, José Mendes Ouriques, Francisco Luiz de Abreu, Faustino Coelho Loretto, Fernandes José de Vargas, Alexandre José de Souza, Pedro Soárez Goutart, Albino Soárez Goutart, Manoel Leandro de Bittencourt e João Graciano de Oliveira.

Instrução Pública

De ordem do cidadão Director da Instrução Pública, Francisco da Cunha, convocado pelo presente, todos os Directores de Escolas particulares de instrução primária ou secundária ou professores, existentes neste Estado, à convenção que se realizará, no dia 31 de Março do corrente ano, á Diretoria, a data da abertura do estabelecimento, o programma do ensino e numero da matrícula, como determina o art. 72º único do Regulamento de 21 de Fevereiro de 1881, sob pena de incorrerem na multa do art. 139 do mesmo Regulamento.

Secretaria Instrução Pública, 4 de Fevereiro de 1890.—O Secretário, Francisco Margarida.

Alfandega

De ordem do cidadão Inspector da Alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que de 1º à 28 de Fevereiro p. futuro se encontra aberta a cobraça do imposto de indústrias e profissões, correspondente ao 1º semestre do corrente exercício, sem multa alguma, ficando d'aqueila data em diante sujeitos á de 10% os collectos que deixarem de satisfazer.

Alfandega do Desterro, 27 de Janeiro de 1890.—O Lameador, Olympio dos Anjos C. Pinto.

DECLARAÇÕES

Ao comércio

Joaquim Manoel Bernardes declara ao comércio e ao público em geral, que n'esta data comprou o cidadão M. Anesi a sua fabrica de cerveja sita á rua José Vieira n.º 88; por isso, pede a todos que continuem a prestar sua valiosa colaboração.

Desterro, 31 de Dezembro de 1890. — Joaquim M. Bernardes.

EDITAIS

Audiências

Manda o Dr. Governador do Estado, fazê publico que dará audiências públicas, de 1º ás 2 horas da tarde, a partir da hora de servir a cerveja, situada na Rua J. Vieira, n.º 88, estando pronta todo tipo dessa hora somente escaleles de reparação e publicações de

1890. — Miguel Anes.

ATTENÇÃO!

O abaixo assinado, residente em Biguaçu, declara não dever a possuir alguma espécie de instrumento que possa ser considerado arma, nem tam pertencer ao seu uso, a nenhuma pessoa, e que que se julgar necessário, pode apresentar sua identidade até o dia 2 de Março que será imediatamente removida.

Biguaçu, 3 de Fevereiro de 1890. — Francisco da Silva da Rosa.

LEILÃO

O leiloeiro abaixo assinado fará brevemente um importante leilão de moveis.

Conviña a quem tiver objetos para vender, queiram trazê-los à rua de José Vieira n.º 38.

José Segui Junior.

ANUNCIOS

CHEGOU!!

General Dodero

E TUDO O MELHOR

PHOTOGRAPHIAS

em grande formato

a 1 \$ 500

EM CASA DE

COULAT. BLUM & C.

O DOUTOR

J. DO REGO RAPOSO

Medico, operador e parto

transferiu a sua residencia para esta capital, e pode ser procurado, a qualquer hora, no sobrado na rua do Príncipe n.º 10.

Só atende a chamados por escrito.

Vende-se a Chácara

à rua Princesa Imperial n.º 7 (antiga do Passeio) tendo casa regular, duas cisternas com capacidade para cem pipas d'água, tanque coberto, dois depositos e água encanada.

A chácara está regularmente plantada com arvores frutíferas, e o jardim tem 50 qualidades de rosas.

Aproveitem, porque, depois de terminado o novo calcamento, os preços aumentarão de valor.

Informações, com o Sr. Henrique Favares, à rua João Pinto.

Vende-se

a casa sita à rua de Iguape n.º 15, tendo quintal e excelente agua.

Para tratar-se na mesma.

Collegio Werner

As aulas d'este collegio reabriram-se a sete do corrente.

Desterro, 9—1—90. — Luiz Augusto Werner — Fausto Augusto Werner — Maria Guilhermina Werner — Maria Benigna Werner — Carlota Agueda Werner.

CINTOS

para senhoras

Acaba de receber um variado sortimento de CINTOS, que vende por pregos baratinhos, a sajataria

PROGRESSO

RUA DA REPUBLICA

(Antiga do Senado)

Nicolaus Catízino

AO COMÉRCIO

SEM CHEIRO E SEM SABOR

outros cleres vegetais da fábrica de Guilherme Scheer, em Blumenau

Depósito na Farmacia e Drograria de Raulino Horn & Oliveira — Rua do Príncipe.

Attenção!

A abaixo assignada pede a todos os seus devedores viam saltar suas contas até o fim da corrente mez, por estar liquidando sua caza de amarinhos e modas e ter de entregar, exceto em este prazo a cobrança ao seu advogado para receber.

Desterro, 8 de Janeiro de 1890. — Maria Rathsack.

CONFETARIA

RECREIO FEDEAL CATHARINENSE

Recebeu este estabelecimento:

Peras

Cocos da Bahia

Queijos de Minas

Sardinhas portuguezas

EM BARRIS

e muitos outros generos que só se encontram nesta casa.

Espera-se um sortimento de generos especiaes neste ramo de negocio.

Diariamente

EMPADAS, PASTELLARIA

DOCES SECCOS

30 RUA JOSÉ DA VEGA 30
(Antiga do Principe)

F. C. Savedra

TERRAS

Vende-se 40 braças de terras proprias para cultura, principalmente café, no lugar denominado Tapera, na barra do Sul e na ilha.

Quem pretender dirija-se ao Sr. Pereira d'Oliveira.

CAL

Antonio Pantaleão do Lago Junior

tem em seu deposito, no lugar denominado Coqueiros, grande quantidade de cal de boa qualidade. Quem pretender comprar, dirija-se nesta capital a rua José Veiga (antiga do Principe), caza n. 84

Peitoral Catharinense!

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO

COM

TOLU' E CUACO

Composição de Rauliveira

Aprovado pela Inspectoria de Higiene Pública e premiado com a medalha de primeira classe na Exposição Provincial de 1888.

Usado com feliz resultado no Hospital de caridade do Desterro. Reconhecido efficaz no tratamento das tosses, bronchites, rouquidão, asthma, coqueicuche, resfriados, perda da voz, refluxo, e em todas as demais molestias das vias respiratorias, conforme atestam os seguintes cavalheiros:

Dr. João Francisco Lopes Rodrigues, médico
Dr. Frederico Rolla, médico
Dr. Duarte Paranhos Schutel, médico
Dr. Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira, juiz de direito
Dr. Felisberto Montenegro, juiz municipal do Desterro
Padre Manuel Joaquim Alves Soares, vigário do Desterro
Padre Miguel Murno, vigário de S. Miguel
Padre Francisco Pedro da Cunha, vigário de S. José
José Lino Alves Cabral, negociante
Antônio Freyseleben, industrial
Antônio Alves Ferreira, photographo
Major Jezuino Antônio de Oliveira
Manoel Geminiano de Gouveia, negociante
Thomaz Teixeira Couto, artista
Pedro David Talimberg, negociante
João Müller, negociante
Desidira Ross de Jesus
Capitão Mariano More
João Francisco Regis Junior, negociante
Henrique Bergmann, negociante
Francisco Xavier Pacheco, guarda-livros
Lydio Martins Barbosa, guarda-livros
Antônio Ramalho da Silva Xavier, negociante
Amphiloquio Nunes Pires, professor
Dulce Baptista de Oliveira
Bernardino José dos Santos, machinista
Rodolpho Cândido Natividade, machinista
Domingos José Gonçalves, despachante.

Emais 500 atestados que serão publicados.

Este preparado em bem pouco tempo adquiriu uma reputação como nenhum outro congener, devido não só aos seus salutares efeitos, como também ao delicadíssimo sabor, e preço ao alcance de todos!

Frasco 1\$500

Encontra-se em todas as farmacias e drogarias da America do Sul.

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Únicos fabricantes e proprietários
SANTA CATARINA — DESTERRO

GEOLOGIA

DA PROVÍNCIA

SANTA CATARINA

por
Carlos Van-Lede

Vende-se nesta typografia ao preço de 500 réis cada folheto.

LIXO DE IRMÃO

PINTURA

Manoel das Oliveiras

offerece os seus serviços ao publico d'esta cidade. Lecciona desenho, pintura presencial e estudo do natural.

Preços convenionados

Malas do Correio

Para S. Miguel, Tijucas, Camboriú, Bagacoró e Barra Velha partem da capital nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 15 e 30.

Para S. José, Santa Thereza, Angelina, Lages, S. Joaquim da Costa da Serra, Corumbá e Campos, partem do mesmo dia nos dias 7, 17 e 27 e chegam a 6, 16 e 26.

Para São Paulo, Santos, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Aracaju, Vitória, Rio Vermelho e Ribeirão partem buja, Tubarão, Imaruhy, Araranguá a 5, 13, 21 e 29 e chegam a 6, 14, 22. Ingratitudes partem nos dias 5, 10, 15, 20, 25 e 30, e chegam a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.

Sabão Russo

Maravilhosa essencia preparada por

JAIIM PARADEDA

APPROVADA PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE PÚBLICA

Innumeros certificados de médicos distinguidos e de pessoas de todo o critério atestam o preconum e Sabão Russo, para curar:

Queimaduras	Dores rheumaticas
Neuralgias	Dores de cabeça
Contusões	Espasmas
Dardos	Ferimentos
Empinagens	Sardas
Pannos	Chagas
Caspas	Bugas

Dores de dente Erupções cutâneas, Mordeduras de insectos venenosos, etc., etc.

Vende-se em todas as drogarias e farmacias, casas de perfumarias, armazéns.

DEPOSITO EM STA. CATARINA

Pharmacia e drogaria de

RAULINO HORN & OLIVEIRA

15 Rua do Príncipe 15

FABRICA

CAL

da

Araújo

O abaixo assignado faz público que tendo comprado grande quantidade de marisco ou bribrigão do Sacco dos Limões e circumvisinhanças e tendo tiradores desse material contratados, acha-se actualmente habilitado para fornecer cal de superior qualidade para esta capital e municípios vizinhos e terá sempre em seu deposito grande quantidade dessa mercadoria.

Christovão Nunes Pires

Manteiga especial

MUITO FRESCA

Vende-se no armazém à rua do Príncipe n. 30 A; uma lata, com um kilo, por 25000.